



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 012 DE 29 DE ABRIL DE 2008

Dispõe sobre as Resoluções CIB/AM de nº 002 a 007/2008.

A **Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas**, na sua 167ª Reunião (132ª Ordinária), realizada dia 29 de abril de 2008, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 8º, inciso III e IV do Regimento Interno do CES/AM;

CONSIDERANDO a relatoria da conselheira Francilene Xavier Ferreira, encaminhada através do processo nº 06741/2008.

RESOLVE

1) APROVAR a Resolução nº 002 – CIB/AM com 10 (dez) votos favoráveis, 02 (dois) votos contrários e 01 (uma) abstenção, referente aos Planos de Vigilância Sanitária de Autazes, Borba, Coari, Iranduba, Itacoatiara, Lábrea, Maués, Rio Preto da Eva, Parintins, Pauini e Tabatinga;

2) CONCEDER pedido de visitas ao Conselheiro Gilson Aguiar da Silva, sobre a Resolução nº 003 CIB/AM, a respeito do Projeto CEO do município de Iranduba;

3) CONCEDER pedido de visitas ao conselheiro Gilson Aguiar da Silva, sobre a Resolução nº 004 CIB/AM, a respeito do CAPS 01 do Município de Iranduba;

4) APROVAR, com a ressalva abaixo, a Resolução CIB/AM nº 005, sobre o projeto de Humanização do SUS, período: 2008 a 2010;

4.1) Recomendar que seja divulgado ao Colegiado os valores financeiros destinados a execução das atividades;

5) APROVAR por unanimidade a Resolução CIB/AM nº 006/2008 referente à transferência de servidor da FUNASA no âmbito do SUS;

6) APROVAR por unanimidade a Resolução CIB/AM nº 007/2008, referente ao Termo de Cooperação Técnica entre a Fundação de Hematologia e Hemoterapia – FHMOAM e a Fundação de Oncologia do Amazonas – FCECON.

Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 29 de abril de 2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 012 – CES/AM**, datada de 29 de abril de 2008, **nos termos do Decreto de 19.03.2008**.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 012 DE 29 DE ABRIL DE 2008

Dispõe sobre as Resoluções CIB/AM de nº 002 a 007/2008.

A **Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas**, na sua 167ª Reunião (132ª Ordinária), realizada dia 29 de abril de 2008, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 8º, inciso III e IV do Regimento Interno do CES/AM;

CONSIDERANDO a relatoria da conselheira Francilene Xavier Ferreira, encaminhada através do processo nº 06741/2008.

RESOLVE

1) APROVAR a Resolução nº 002 – CIB/AM com 10 (dez) votos favoráveis, 02 (dois) votos contrários e 01 (uma) abstenção, referente aos Planos de Vigilância Sanitária de Autazes, Borba, Coari, Iranduba, Itacoatiara, Lábrea, Maués, Rio Preto da Eva, Parintins, Pauini e Tabatinga;

2) CONCEDER pedido de visitas ao Conselheiro Gilson Aguiar da Silva, sobre a Resolução nº 003 CIB/AM, a respeito do Projeto CEO do município de Iranduba;

3) CONCEDER pedido de visitas ao conselheiro Gilson Aguiar da Silva, sobre a Resolução nº 004 CIB/AM, a respeito do CAPS 01 do Município de Iranduba;

4) APROVAR, com a ressalva abaixo, a Resolução CIB/AM nº 005, sobre o projeto de Humanização do SUS, período: 2008 a 2010;

4.1) recomendar que seja divulgado ao Colegiado os valores financeiros destinados a execução das atividades;

5) APROVAR por unanimidade a Resolução CIB/AM nº 006/2008 referente à transferência de servidor da FUNASA no âmbito do SUS;

6) APROVAR por unanimidade a Resolução CIB/AM nº 007/2008, referente ao Termo de Cooperação Técnica entre a Fundação de Hematologia e Hemoterapia – FHMOAM e a Fundação de Oncologia do Amazonas – FCECON.

Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 29 de abril de 2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 012 – CES/AM**, datada de 29 de abril de 2008, **nos termos do Decreto de 19.03.2008.**

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.